

**COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ**

AVE PADRE JULIO MARIA LOMBAERD, 1900
SANTA RITA - MACAPÁ - AP - CEP: 68.900-030
CNPJ: 05.965.546/0001-09 IE: 030029940

Atendimento: 116 www.cea.ap.gov.br

Ouvidoria: 0800 096 1406 (07:30-11:30 e das 13:30-17:30)

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, 26 de abril de 2002
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série U - Nº 9141719
Regime especial de impressão autorizado pela Sec. de Fazenda

Segunda Via

CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE

AV PEDRO LAZARINO, 1372

BURITIZAL -

CEP 68.902-862 - MACAPA - AP

CPF 388.739.402-00 RG 044885 SSP AP 12-03-14

Roteiro: 001.12.07.016700

Para contato com a empresa,
informe este número

Código Único
0029834-4

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL : Fone 167 - Ligação Gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Emissão	Data Leitura Anterior		Data Leitura Atual	Data Próxima Leitura		Dias de Consumo		Apresentação	Mês Faturado
17/03/2021	18/02/2021		22/03/2021	22/04/2021		32		31/03/2021	03/2021
Cod. Fat.	Classe/Subclasse		Ligação	Poste		Forma Faturamento		Motivo FD	Número FD
1.1.1.2	Residencial		Bifásica			Medio			
Consumo	Medidor	Leit. Atual	Leit. Anterior	Constante Fatur.	NPL	Cons. Medido	Cons. Faturado		
	4678568	52619	51976	1.00000	5	643	643		

Histórico	kWh	Composição da Tarifa	Itens Faturados	Tar. sem Impostos	Valor
02/2021	653	TUSD (*)	Consumo 643 kWh a 0,653990	0,518680	420,51
01/2021	677	TE (*)	Contribuição de Iluminação Pública (COSIP)		26,28
12/2020	679	Transmissão	2a. Via Pedido Consumidor (2X)		6,26
11/2020	693	Encargos	Correcao Monetaria IgpM 02/21-00		0,98
10/2020	706	Tributos	Multa Por Atraso 02/21-00		7,92
09/2020	0	(*) TUSD=Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição; TE=Tarifa de Energia	Juros De Mora De Importe/Servico 02/21-00		0,39
08/2020	773		Informativo Adici Band Amarela - 8,60		
07/2020	832				
06/2020	768				
05/2020	768				
04/2020	768				
03/2020	400				
Média		Pis 0,4800 % - 2,01			
12 meses	643	Cofins 2,2100 % - 9,29			

Indicadores de Continuidade: 01/2021				
Cj:	46 -	EUSD:	R\$ 0,00	
Meta	Mensal	Realizado	Trimestral	Anual
DIC	0,00	0,00	0,00	0,00
FIC	0,00	0,00	0,00	0,00
DMIC	0,00	0,00	0,00	0,00

=> Tensão Contratada - 220V Faixa Adequada - 200 a 231V

=> Ligue para 116 e faça opção de vencimento de sua conta 1 6 11 16 21 26

=> As informações sobre as condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição dos consumidores, para consulta, nos postos de atendimento e na página da internet desta distribuidora.

Base de Cálculo
420,51

Alíquota
18,00

Valor do ICMS
75,69

Vencimento

Valor a Pagar

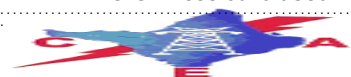
Reservado ao Fisco

323B.D553.6026.0C30.B5BA.19E3.1CC2.B67C

08/04/2021

R\$ 462,34

371

**COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ**

Facilite sua vida! Evite filas e multas! Autorize o débito de sua conta de energia em sua conta bancária.
Código para débito automático: 0029834-4

UC
00298344

Mês Faturado
03/2021

No. FD
00

TC
6

Vencimento
08/04/2021

Valor a Pagar
R\$ 462,34

83600000004 9 62340002000 3 00000000029 9 83440321006 7



Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
167 - Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis

Para contato com a empresa,
informe este número

Código Único
0029834-4

Descrição da Grandeza: En Ativa F-Pta	Leit. Atual	Leit. Anterior	Constante 1.00000	Registrado



Endereço para Entrega
CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE
AV PEDRO LAZARINO , 1372
BURITIZAL -
CEP 68.902-862 - MACAPA - AP

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ

Vencimento: **08/04/2021**

Corrida: **112** Roteiro: **001.12.07.016700**
Ponto Ref.: ENTRE PROF TOSTES E HILDEMAR MAIA.
371

Cód.Único: **0029834-4**

Medidor: **4678568**

Poste:

Uso Exclusivo dos Correios:

☐ Imóvel Demolido ☐ Recusado ☐ Nº Inexistente ☐ Endereço Insuficiente ☐ Outros _____
_____/_____/_____
Data Rubrica do Responsável Visto

Conta Certa
Distribuição

9912279385/2011-DR/AP

CEA-AP

www.CORREIOS.gov.br

Para ter direito e manter os benefícios pela Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE, você precisa atender os critérios da Lei nº 12.212/10.

Data da Leitura Atual

- 1 - Ao solicitar atendimento em nossas lojas de serviços ou 0800, tenha sempre em mãos a última conta de energia elétrica.
- 2 - Para esclarecimento sobre consumo (kwh) cobrado nesta conta, anote nos espaços acima a posição de cada ponteiro ou número do visor, registre a data de leitura e dirija-se a nossa loja de serviços.
- 3 - Caso esta conta não seja paga até a data de vencimento, serão cobrados multa de 2%, juros de 0,033333% ao dia e correção monetária com base na atualização do IGP-M, podendo ainda ser suspenso o fornecimento de energia e o responsável ter seu nome incluído em cadastros de inadimplentes (SPC, SERASA e outros).
- 4 - Solicite a qualquer tempo os valores realizados e a compensação (quando houver violação dos limites de continuidade individuais) do DIC (Duração de Interrupções por Unidade Consumidora), FIC (Frequência de Interrupções por Unidade Consumidora) e DMIC (Duração Máxima das Interrupções por Unidade Consumidora).
- 5 - Para sua comodidade utilize o sistema de débito automático em conta-corrente, escolhendo um dos bancos conveniados.